

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.540, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Expediente nº 013011/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 04 de outubro de 2021, as férias do Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, que estavam agendadas para o período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 715821

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2021-CG, protocolizado sob o Expediente nº 012975/2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assistente de Transporte NM-01, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais NS-02, durante o impedimento da titular DIONE CELIA GUIMARÃES, no período de 25-09-2021 a 18-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 715814

PORTARIA Nº 37.533, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2021 - SEGP, protocolizado sob os Expedientes nº 012893/2021. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, no período 01 a 30-10-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 715808

PORTARIA Nº 37.538, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2021-CG, protocolizado sob o Expediente nº 012975/2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais NS-02, matrícula nº 0100212, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, durante o impedimento da titular JULIANA DE BRITTO MELLO, no período de 25-09-2021 a 18-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 715810

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número: 08/2021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de 04 Firewalls Sonicwall TZ 270W incluindo suporte técnico, instalação e garantia, além de renovação de licença de suporte técnico, atualização e subscrição de Firewall Sonicwall NSA 4650 para utilização no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) pelo período de 36 (trinta e seis meses) conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: marcia.naif@tce.pa.gov.br, nos termos do item 11 do instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Márcia Bastos Naif Daibes.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 04 de novembro de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 04 de novembro de 2021. Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 04 de novembro de 2021.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 715876

OUTRAS MATÉRIAS

PROVIMENTO CORREGEDORIA TCE/PA Nº 012/2021

Dispõe sobre a distribuição e instrução imediata dos processos em tramitação nas Unidades Técnicas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o princípio da razoável duração dos processos, tanto no âmbito judicial quanto no administrativo (inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal); Considerando que se deva garantir a celeridade processual no âmbito das Unidades Técnicas de Controle Externo, deste Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os processos autuados no ano de 2010, que se encontram em tramitação na Secretaria de Controle Externo e em suas unidades, sejam imediatamente distribuídos pela chefia aos servidores para instrução.

Art. 2º Os processos distribuídos nos termos do art. 1º deverão ser priorizados pelo servidor.

Art. 3º Os servidores responsáveis pela instrução do processo deverão observar os prazos previstos no art. 61 do Regimento Interno do TCE/PA (RITCE/PA).

Art. 4º Para o cumprimento do disposto neste provimento, fica a Secretaria de Controle Externo autorizada a adotar providências para agilizar a tramitação dos processos junto as suas Controladorias.

Art. 5º Em caso de descumprimento de prazo, o servidor deverá apresentar ao Corregedor justificativa escrita em 5 (cinco) dias, por intermédio da respectiva chefia e do Secretário de Controle Externo (§ 3º, art. 61, RITCE/PA).

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de outubro de 2021.

Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Corregedor do TCE-PA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 241-C/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS (CPF: 246.972.572-00), Responsável à época, de que no dia 20.10.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 510131/2008, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SUSIPE nº 006/1999 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 13 de outubro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 715822

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ foram registrados os preços do fornecedor GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 03.888.247/0001-84, para os itens 01 e 02, em Sessão Pública ocorrida em 02 de SETEMBRO de 2021, visando de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de esterilização de ambientes - "PURIFICADOR DE AR" - de alta eficiência, para eliminação de partículas inaláveis nocivas, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme as especificações, condições e critérios estabelecidos em Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021- TCE/PA, para Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo identifica-se:

| Item | Descrição | Qtd. Mínima | Qtd.Total Estimada | Marca Modelo | Fornecedor |
|------|--|-------------|--------------------|--------------|------------|
| 01 | MODELO 1 - Purificador ar de alta eficiência utilizando combinação de filtro HEPA e luz ultravioleta (UV-C), para ambientes de até 75m ³ (setenta e cinco metros cúbicos) - (SAIDA FRONTAL - Front flow OU SAIDA POR CIMA - Up flow), com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses. | 252 | 379 | GEMELO | GEMELO |
| 02 | MODELO 2 - Purificador ar de alta eficiência utilizando combinação de filtro HEPA e luz ultravioleta (UV-C), para ambientes maiores que 75m ³ (setenta e cinco metros cúbicos) até 210m ³ (duzentos e dez metros cúbicos) - (SAIDA FRONTAL - Front flow OU SAIDA POR CIMA - Up flow), com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses. | 109 | 121 | GEMELO | GEMELO |
| | Total | 361 | 500 | | |